

**ATA Nº 94/2023 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,  
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani  
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,  
4 Normas e Documentos do CMDCA, formada por membros do CMDCA, sob a condução de:  
5 Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge Lacerda). Estando presentes  
6 os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais integrantes desta  
7 comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de  
8 Desenvolvimento Social), Rosilene Costa Antônio (representante suplente da APAE), Marina  
9 Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA). Esteve ainda presente: Wagner  
10 Machado dos Santos (contabilidade PMCB). Dafna explica que o primeiro item a ser alterado  
11 do plano de ação e aplicação para 2024 são os membros: tanto governamentais e não  
12 governamentais. Sabrina sugere que Alessandra vá passando o plano de ação no Datashow para  
13 acompanhamento dos itens pelos conselheiros. Conselheiros concordam. Dafna diz que a  
14 introdução, identificação até o item VI permanece conforme está e sugere atualizar o Secretário  
15 de Gestão e da Fazenda no item 3.3.2. Conta corrente. Sabrina alerta que no último plano de  
16 ação e aplicação de 2023 que foi atualizado por último já foi alterado. Alessandra confirma que  
17 no plano do Datashow já está atualizado o Secretário. Dafna diz que pegou o plano  
18 encaminhado no grupo que possui os destaques em vermelho. Sabrina sugere iniciar o debate  
19 pela aplicação para liberar o Wagner. Conselheiros concordam. Dafna diz que a sugestão é  
20 seguir a porcentagem do INPC: 2,42% E questiona Wagner se é possível. Wagner concorda.  
21 Wagner diz que o valor que vem da dedução do imposto de renda é aproximadamente 15,  
22 mil reais e diz que o valor maior que entra para o FIA é dos projetos chancelados. Dafna passa  
23 a análise do item 7 do plano: recursos e aplicação. Dafna diz que de transferências financeiras  
24 a proposta é que fique R\$ 45.024,63 – repasse de acordo com TAC/MP/PMCB. Dafna diz que  
25 passam a ser: receitas e despesas correntes: R\$ 150.135,86; Custeio: R\$ 36.050,00;  
26 Financiamento de projetos: R\$ 69.060,22; R\$ 45.024,63; Outras despesas correntes permanece:  
27 R\$ 102.024,63; Dafna observa que o custeio impacta nos valores do Gabinete. Dafna diz que  
28 os conselheiros de direito devem saber qual a previsão de orçamento para o conselho tutelar,  
29 pois impacta no plano de ação e aplicação. Dafna diz que ligará para as conselheiras para  
30 questionar uma média de valor que utilizam por ano. Dafna observa que foi mencionado via  
31 ofício a necessidade de computador para a utilização do sistema. Dafna diz que cabe ao  
32 CMDCA verificar as necessidades do Conselho Tutelar, na questão de estrutura e questiona se  
33 as conselheiras apresentam orçamento. Alessandra diz que na audiência da LOA nunca notou  
34 a presença de Conselheiras tutelares na audiência que discute a LOA. Wagner diz que na prática  
35 as secretarias não fazem, portanto a contabilidade pega o orçamento do ano anterior, atualizam  
36 os valores e apresentam pra aprovação. Dafna diz que para 2024 precisarão de dinheiro do  
37 Gabinete para os coffe breaks dos eventos, como a Conferência municipal, que ocorre de dois  
38 em dois anos. Dafna observa que as conselheiras tutelares não estão mais no grupo do CMDCA.  
39 Sabrina diz que é devido ao processo de escolha deste ano. Dafna liga para a conselheira tutelar:  
40 Alessandra e questiona quanto aos valores que gastam por ano com capacitações. Dafna diz que  
41 em torno de três capacitações por ano. Dafna sugere colocar o valor de R\$ 11.000,00 para  
42 investimento em equipamento. Wagner apresenta os gastos do conselho tutelar e explica que  
43 entra combustível, energia, telefone, salário. Dafna questiona qual o total dos gastos pra  
44 manutenção do Conselho Tutelar. Wagner diz que R\$ 344.017,05 no ano anterior. Dafna  
45 questiona se tem como verificar quais foram para capacitação. Wagner diz que do Gabinete não  
46 tem. E diz que pode gerar o mesmo relatório do FIA e explica que dá pra identificar pelo nome  
47 do fornecedor. Dafna confirma. Wagner apresenta. Dafna diz que a capacitação da Cíntia  
48 Nowasco sobre o SIPIA foi R\$ 2.600,00 do FIA. Wagner observa que teve também salgadinhos.  
49 Dafna questiona se não foi para a conferência. Wagner explica que o relatório mostra quando é

50 empenhado e quando é liquidado, e diz que liquidado é quando já recebeu. Dafna diz que R\$  
51 150.000,00 está bom, pois despesas não deu R\$ 100.000,00. Dafna pede a confirmação se  
52 coloca o índice do INPC pra tudo. Rosilene diz que deve aumentar, pois tudo aumentou.  
53 Conselheiros concordam. Marina questiona se esses R\$ 100.000,00 seria sem os projetos e diz  
54 que o CEACA tem projetos. Marina questiona porque o CEACA aparece duas vezes no  
55 relatório e se houve dois empenhos. Dafna diz que entende que o primeiro momento é o  
56 empenho e depois aparece o pagamento Marina diz que seriam dois projetos: Um o da cartilha  
57 e o mídias sociais e explica que ambos a entidade recebeu no início de 2022. Wagner diz que o  
58 termo de fomento é o n. 03 empenhado em novembro de 2022. Marina diz que já haviam  
59 acabado o projeto, referente a resolução n. 316/2021. Marina diz que na data em que está o  
60 segundo o projeto já tinha ocorrido. Wagner diz que pode ter sido no sistema; Wagner diz que  
61 o empenho é que foi no início do ano. Marina diz que receberam também no início de 2022 e  
62 não ao final. Wagner sugere verificar com o setor de convênios, e diz que pode ter sido algum  
63 ajuste. Dafna diz que não sabe a lógica do sistema, e diz que o importante é que foram pagos e  
64 não foi duas vezes. Dafna diz que quanto aos recursos era isso. Dafna reforça com Wagner  
65 passa seguir o índice do INPC. Wagner solicita que encaminhem um memorando para lembra-  
66 lo. Conselheiros concordam. Wagner questiona se está liberado. Conselheiros concordam.  
67 Wagner se ausenta as 9h27min. Dafna passa a diretriz 1 do plano –Conhecimento da realidade  
68 da criança e do adolescente. Quanto a meta 1, ação 1 Dafna sugere a atualização do prazo até  
69 setembro de 2024 solicitar o diagnóstico, para que o município entregue; E ações 2, 3 e 4  
70 permanecem. Quanto a diretriz 2 – Organização de base legal, regulatória e normativa, Dafna  
71 diz que o prazo fica até novembro de 2024, e diz que para 2024 não terão as ações 1: Revisar  
72 lei, e ação 2: Revisar regimento interno; pois a previsão é que façam até novembro de 2023  
73 com a consultoria. Conselheiros concordam. Dafna diz que ficaria como ações: Confeccionar  
74 Edital para entidades governamentais; Revisar edital para acesso aos recursos já existentes no  
75 FIA até março de 2024; Revisar edital pra projetos cancelados conforme legislação vigente  
76 até março de 2024; Criar um banco de projetos por meio de edital até junho de 2024; Dafna  
77 justifica que a Diamante realiza até junho a reunião SIRES, por isso importante projetos  
78 aprovados até junho. Dafna diz que é também por isso que o CEACA tem que passar de projeto  
79 pra ser aprovado e conseguir a verba em tempo. Dafna diz que o Itaú social também possibilita  
80 acesso a recurso e por isso a necessidade do banco de projetos, e diz que no conselho tem apenas  
81 duas entidades de cunho educacional: A APAE e o CEACA. Alessandra questiona se  
82 atualmente não tem governamentais inscritas e questiona se o CREAS é inscrito. Sabrina diz  
83 que atualmente não está atualizada. Alessandra questiona se estivesse registrado poderia  
84 apresentar projeto. Dafna confirma. Sabrina diz que tem um item que quer levantar, mas que  
85 levantaria na plenária, é a questão da inscrição das entidades não governamentais e seus  
86 programas e o registro das entidades governamentais e alerta que existem muitas atualizações  
87 da Resolução n. 002/2014 e diz que fica muito confuso até para orientar as entidades que vem  
88 em busca de saber das documentações necessárias e sugere que os conselheiros reavaliem para  
89 formular uma resolução só. Dafna diz que esse é o momento sim, pois deve estar também nas  
90 ações do plano de ação. Dafna diz que permanece a ação de reavaliar a resolução pra registro  
91 das entidades até março de 2024 e incluirá ação: avaliar as entidades registradas até abril de  
92 2024. Ação de confeccionar o plano de ação e aplicação para o ano seguinte só mudará o ano;  
93 e contratar assessoria/consultoria específica pra revisar documentos e legislações do CMDCA  
94 em maio de 2024. Dafna reforça que além disso terão que revisar os editais. Sabrina recorda  
95 que antes de pensar em edital do ano que vem devem pensar em renovar o registro das entidades,  
96 pois a maioria estará completando os dois anos e relembra que houve atualização para que fosse  
97 unificada em março, porém explica que não é o correto e terão que rever. Dafna diz que farão  
98 revisão das documentações das entidades até abril de 2024; Conselheiros concordam. Dafna diz  
99 que tiram a ação, mas tem a possibilidade de rever o plano, e se lá em dezembro 2023  
100 verificarem que não realizaram, sugere incluir no plano de 2024. Quanto à diretriz 3:  
101 Consonância de responsabilidades e competências do CMDCA, Meta 1, ações 1, 2 e 3

102 permanecem, quanto a divulgação Dafna observa que está sendo realizada pelo marketing, e  
103 sugere pedir sugestão de temas às conselheiras tutelares e sugere que incluam elas no grupo do  
104 marketing e peçam que encaminhem temas por mês. Dafna observa que não estão utilizando  
105 bem o marketing que está à disposição e sugere que o próximo tema abordado seja a exploração  
106 sexual infantil. Quanto à diretriz 4: Gestão do FIA e financiamento de projetos sociais. Dafna  
107 diz que a meta 1 bem como meta 1 muda-se o ano; Ação 2 Dafna sugere capacitação com  
108 FECAM até março, solicitando a presença da Janice e diz que a capacitação que teve no parque  
109 ambiental foi bem produtiva. Alessandra diz que a Janice da FECAM estará no município no  
110 dia 31/05, no parque devido a capacitação da família acolhedora e poderão falar pessoalmente.  
111 Dafna concorda. Ação 3 manter e atualizar para 2024. Ação 4 mensalmente. Ação 5 mantém.  
112 Ação 6 mantém mensalmente. Ação 7 Mantém. E sugere a inclusão de ação: Amostra de  
113 projetos financiados pelo FIA e visita técnica a outro município para consulta e verificação em  
114 capitação de recursos pessoas físicas e jurídicas. Quanto a diretriz 5 – Capacitação dos  
115 operadores do sistema municipal de atendimento à criança e ao adolescente. Meta 1 atualiza-se  
116 pra 2024, assessoria especializada, Dafna sugere retirar pois farão em 2023 e acrescentar a  
117 revisão de resoluções e editais, ficando a assessoria o ano todo à disposição, caso tenham  
118 dúvidas. Dafna explica que a ideia é a pessoa já apresentar pronto e não dar mais trabalho para  
119 a Sabrina. Dafna questiona Alessandra se ela conseguiu os orçamentos para consultoria do  
120 processo de escolha. Alessandra diz que conversou com Jackes que dará a capacitação e a prova.  
121 Sabrina diz que a FECAM disponibilizou no grupo que terá uma capacitação unificada para os  
122 conselheiros tutelares gratuita. Alessandra diz que é após o processo de escolha e diz que está  
123 verificando para antes da prova. Alessandra diz que pediu novamente indicações de assessorias.  
124 Dafna diz que ação dois dos conselhos tutelares não terá ano que vem. Dafna diz que a diretriz  
125 6 permanecem as ações 1, 2, 3, 4. Quanto a ação 5, Dafna diz que ano que vem terão a  
126 conferência municipal novamente, pois ocorre de dois em dois anos e sugere incluir como ação:  
127 a mobilização com o judiciário para realizar seminário de combate ao trabalho infantil e  
128 exploração sexual; Dafna diz que quanto à diretriz 7 – Implantação efetiva do Plano Municipal  
129 de atendimento socioeducativo e questiona se o Plano SINASE não está implementado.  
130 Alessandra diz que estão fazendo sim e que as ações ocorrem no CREAS, que estão seguindo.  
131 Sabrina diz que existe o plano SINASE, que está publicado na página do CMDCA, e mostra  
132 aos conselheiros. Conselheiros observam que a data vai de 2015 até 2023. Sabrina diz que  
133 existia uma comissão Inter setorial que acompanhava as ações desse plano e solicita que  
134 Alessandra procure o decreto no site: leismunicipais.com.br. E alerta que existe a lei do  
135 SINASE que diz quais as atribuições do conselho quanto ao plano. Alessandra diz que  
136 encontrou o Decreto de n. 710/2016 e conselheiros observam que muitos membros não estão  
137 mais na prefeitura. Dafna diz que devem solicitar a indicação ao município de membros para a  
138 comissão SINASE pra atualizar o plano. Sabrina diz que nesse momento seria para acompanhar  
139 as ações do plano já existente, pois ainda está em vigor até 2023. Dafna diz que ao fazer o plano  
140 de ação estão pensando nas ações de 2024, portanto pra esse ano não precisa, pois o que não  
141 fizeram não fizeram, devem prever ações pra 2024. Sabrina pede a confirmação se então não é  
142 pra passar a sugestão de ofício pra atualização do decreto na plenária agora. Dafna diz que ao  
143 discutir já identificaram que está parado. Após debates, Dafna diz que ficou de sugestão à  
144 plenária ofício SINASE, ofício pedindo instalação melhor ao Conselho tutelar, ofício  
145 solicitando instalação melhor para o CMDCA; e explica que a Diamante tem a possibilidade de  
146 doação de móveis como armários e mesa, porém devem fazer ofício e ter um local apropriado.  
147 Alessandra diz que a educação sairá do prédio e que em breve terão como utilizar as salas ao  
148 lado da Secretaria; Dafna sugere conversa diretamente com a prefeita pra entregar os ofícios.  
149 Quanto à diretriz 8 – Transparência e acesso a informação, Dafna diz que meta 1, bem como  
150 ações: 1, 2 e 3 permanecem, retirando-se a ação 4, pois ano que vem não terão eleição do  
151 conselho tutelar. Dafna diz que trouxe o edital de chancela e o edital de acesso direto ao fundo  
152 e diz que versam sobre a mesma coisa, porém a do FIA é mais detalhado. Dafna observa que o  
153 edital de chancela não está escrito que é pra apresentar o projeto em pendrive e por escrito, bem

154 como não pede para assinar o plano de trabalho. Dafna diz que no edital pra acesso direto ao  
155 FIA para a construção pedem: projeto de arquitetura, o de chancela exige projeto arquitetônico  
156 e diz que é pra evitar projetos que contenham voluntariado. Dafna sugere unificar os dois  
157 editais. Dafna diz a Maria que o projeto do CEACA já entregue não mudará nada. Sabrina  
158 questiona se o de chancela não pede nem o nome do projeto no envelope, pois o recebido não  
159 tem e explica que colocou na pauta da reunião de amanhã: projeto chancelado do CEACA;  
160 Dafna diz que não pede a entrega em envelope, porém a Rosa seguiu porque já sabe; Dafna diz  
161 que no edital do FIA há várias gamas de diretrizes e sugere incluir o art. 10, inciso 5º no de  
162 chancela pra evitar o voluntariado. Dafna questiona se os 3 orçamentos precisam ser todos  
163 rubricados e diz que se tem o cabeçário sabem que é do fornecedor e questiona se não poderia  
164 ser somente rubricado pelo presidente da entidade. Sabrina relembra que essa questão já foi  
165 assunto de debate em reuniões anteriores e foi mencionado que é para os demais setores:  
166 licitação e contabilidade que necessitam dos orçamentos assinados. Dafna liga para Alessandra  
167 do Controle interno a questionando se é necessário colocar no edital que precisam dos  
168 orçamentos assinados pelo fornecedor ou pode atestar a veracidade com a assinatura do  
169 presidente da entidade. Alessandra (CI) pede para verificar com a licitação e diz que por e-mail  
170 é válido. Dafna explica que quando é a entidade que propõe o projeto é o presidente quem  
171 rubrica. Dafna sugere colocar no edital o item de avaliação: atende ou não atende e se não  
172 atender justificar. Dafna diz que a diferença dos editais é que só muda a fonte pagadora um  
173 recurso já existente e um busca com a empresa. Dafna diz que incluirá no chancelado a entrega  
174 em envelope, a questão da obras, os orçamentos e a planilha que avalia o projeto. Dafna sugere  
175 que coloquem R\$ 360.000, sendo o valor de R\$ 90.000,00 para cada entidade. Dafna diz que  
176 atualizará o cronograma e a previsão é a publicação do edital até 05 de junho, pra passar pela  
177 assessoria jurídica do município, e diz que pedirá o apoio. Dafna diz que a sugestão é que 31/08  
178 tenham o resultado definitivo. Prever visitas técnicas no edital. Dafna diz que quanto aos editais,  
179 mandará os itens com as partes que modificou em destaque até amanhã. Conselheiros  
180 concordam por unanimidade. Dafna diz que é pra encaminhar o ofício referente ao SINASE.  
181 Sabrina pede auxílio na redação: Ao fazer o plano de ação e aplicação do CMDCA para 2024,  
182 observou-se que o plano do SINASE vence em 2023, sendo assim solicitamos informações  
183 acerca da execução de suas ações, considerando o decreto de n.710/2016. E não tendo mais a  
184 se tratar, a reunião foi encerrada às 10h25min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva,  
185 na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei  
186 a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.